

**Sobre os contractos do Brazil deverem ser
rematados em Lisboa**

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Al-
g.^{as} daq.^m e dalem, mar em Africa S.^{or} de Guiné, etc.—Faço
saber a vós Governador e Capitão Gn.^l da Capitania de S.
Paulo. que sendo me prezentes as razões porque se reconhece
ser mais util para a minha real fazenda, que os contratos
do Brazil se rematem neste Reyno, o que tambem a experi-
encia tem mostrado: Fui servido determinar por rez.^{ão} de
dois deste prezente mez e anno em consulta do meu Cons.^c
Ultram.^o, que todos os contratos desse Estado venhão rema-
tar-se neste Reyno para o que ordeno ao Provedor da fazenda
dessa Capitania mande pôr editaes em tempo conviniente, e
tome os lanços nos contratos, remetendo certidão do ultimo
lanço, e de como fica notificado o lançador para mandar fazer
arrematação a este Reyno aonde hade se tornar a meter o
contrato a pregão com o seu lanço depois de se haverem
posto novos editaes p.^a se rematar a quem mais der, declarando
lhe que no caso, em que por estarem a findar algũs dos arren-
dam.^{tos} dos contratos, não possa caber no tempo remeterem
se os lanços ao meu Conc.^o Ultr.^o; se faça arrendam.^{to} delles
por hum anno somente; pondo se logo editaes para a arrema-
tação trienal que se deve fazer nesta corte, de que vos avizo,
ordenando vos o façaes assim executar. El Rey nosso Snor
o mandou p.^{tos} D.^{ros} João de Souza e Alex.^c Metello de Sou-
za e Men.^{es} Conselhr.^{es} do seu Conc.^o Ultr.^o; e se passou por
duas vias. Ant.^o de Souza Per.^a a fez em Lix.^a occ.^l a tres
de Março de mil sete centos e trinta e seis. O secretario M.^c
Caetano Lopes de Lavre a fez escrever e aSinou o C.^o G.^{to}
M.st Galvão de Lacerda.—*Gonçalo J.st Galvão de Lacerda.*
—*Alex.^c Metello de Souza Menezes.*

